

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 01/08/2022
ATA N.º 15/2022**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 14/2022 de 19 de julho de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Voto de Pesar pelo Falecimento do Sr. Eng.º João Eurico Ferreira Miraldo / Antigo Presidente da Junta de Freguesia de Covões	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Eng.º João Eurico Ferreira Miraldo, invocando para o efeito o valor da sua intervenção pública e do seu desempenho de funções enquanto autarca. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercarreiras do Trabalhador Paulo Miguel de Jesus Margarido	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com os pressupostos constantes da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Paulo Miguel de Jesus Margarido na carreira e categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 15 de agosto de 2022, nos termos do artigo 99.º-A (Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias) do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Consolidação de Mobilidade na Categoria da Trabalhadora Vera Lúcia Vaz Parreiral / Carreira / Categoria de Assistente Técnico do Município de Oliveira do Bairro a Exercer Funções em Regime de Mobilidade no Município de Cantanhede	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Licenciamento do Evento Desportivo “BTT – Rota Expofacic 2022” / Isenção de Pagamento de Taxas / Urva Bike Team – Associação de Ciclistas e Praticante de Desporto ao Ar Livre / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/07/2022 pela Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada, a isenção do pagamento de taxas, no valor de 17,90€ (dezassete euros e noventa cêntimos) à Urva Bike Team – Associação de Ciclistas e Praticante de Desporto ao Ar Livre, pelo licenciamento do evento desportivo “BTT – Rota Expofacic” de Cantanhede, levado a efeito no dia 31 de julho do corrente ano.-----

5	Aquisição de Terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Bruno Miguel da Silva Tarelho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Sr. Bruno Miguel da Silva Tarelho, um prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 10013, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 3.078,00€ (três mil e setenta e oito euros), sendo o valor do terreno no montante de 2.835,00€ (dois mil oitocentos e trinta e cinco euros) e o valor de 243,00€ (duzentos e quarenta e três euros) da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Opção de Compra / Contrato de Locação Financeira Imobiliária / Parque Desportivo de Cantanhede / Caixa Geral de Depósitos SA	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DAF/Divisão Jurídica deliberou: 1) Exercer o direito de opção na compra do Parque Desportivo de Cantanhede, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 90 163 m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 5166, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo matricial urbano n.º 7458, da Freguesia de Cantanhede, (extinta), e este ainda provem do artigo urbano n.º 6780, da Freguesia de Cantanhede, (extinta) e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 10558, da Freguesia de Cantanhede, (extinta); 2) Autorizar o pagamento do valor residual de 166.043,85€ (cento e sessenta e seis mil quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos); 3) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
7	Permuta de Parcelas de Terreno / Proc. n.º 1369/2018 / Bairro de S. Miguel, Ançã / Emanuel José Marques Neves e Amandine Coelho Beato	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou permutar, com os Senhores, Emanuel José Marques Neves da Cruz e Amandine Coelho Beato, os seguintes terrenos: 1) A parcela de terreno com a área de 103 m2, propriedade de Emanuel José Marques Neves da Cruz e Amandine Coelho Beato, que será a destacar do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Ançã com o artigo n.º 4740 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4427/20140312, freguesia de Ançã; 2) A parcela de terreno com a área de 103 m2, a destacar da parcela remanescente do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Ançã com o artigo n.º 1402, prédio sob o qual incidiu o loteamento urbano com o alvará n.º 2/2010, em nome de Imocoutinho - Empreendimentos Imobiliários, Lda., hoje propriedade do Município de Cantanhede, e em conformidade com o 1.º Aditamento ao referido loteamento, em 24/01/2022; 3) Atribuir para efeitos de permuta o valor de 3.502,00 € (três mil quinhentos e dois euros) a cada uma das parcelas de terreno anteriormente identificadas; 4) Mandar baixar o processo ao DAF/Serviço de Património, bem como ao DOM/Divisão de Estudos e Projetos, para os devidos procedimentos, indicados na informação do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8	Proc. n.º 35/2003 / Substituição da Garantia Bancária / Loteamento dos Pessegueiros / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Bolsa Predial de Cantanhede, S.A. / Complemento da Deliberação de 20/06/2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e em complemento da sua deliberação de 20/06/2022, deliberou aceitar a nova garantia bancária, dando-se indicação ao banco de liberação da garantia inicial, referente ao proc. n.º 35/2003, requerido pela Empresa Bolsa Predial de Cantanhede, S.A., no loteamento dos Pessegueiros, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
9	Atribuição de Subsídio / “Catraia – Marés de Arte Sustentável” / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha, no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), destinado a participar nas despesas com o projeto Catraia – Marés de Arte Sustentável na Praia da Tocha, que irá decorrer entre os dias 10 e 14 de agosto do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pagamento será efetuado após a realização do evento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
10	Atribuição de Subsídio / Pavilhão / Associação Recreativa e Cultural da Varziela / Retificação da Deliberação da Câmara Municipal de 21/02/2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DDES/Divisão de Cultura, deliberou retificar a sua deliberação de 21/02/2022, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Prémio Literário Carlos de Oliveira / Definição do Preço de Venda ao Público do Livro “ApagaDor”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou: 1) Fixar o preço de venda do livro “ApagaDor” de Jorge Sousa Lima, em 17,60 € (dezassete euros e sessenta cêntimos); 2) Validar o valor de 10,00 € (dez euros), no dia da sessão de apresentação pública da obra que ocorreu no dia 23/07/2022. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Planeamento Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Época 2022/2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe de Divisão de Desporto, deliberou aprovar o Planeamento para a Época Desportiva 2022/2023 para o Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, do qual ficará uma cópia anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Atribuição de Subsídio / Campo do Fujanço / União Recreativa de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo chefe de Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à União Recreativa de Cadima, no valor global de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), destinado a compartilhar com os custos de funcionamento do Campo Fujanço, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que será liquidado da seguinte forma: 1.000,00€ (mil euros), no mês de setembro de 2022; tranches mensais de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, o que perfaz o valor total no ano de 2022 de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros); tranches mensais de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2023, o que perfaz o valor total no ano de 2023 de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Atribuição de Subsídio / Organização do Torneio Natação Cidade de Cantanhede / Joaquim Padilha / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 726,00€ (setecentos e vinte e seis euros) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, destinado a compartilhar nas despesas com a organização do Torneio Natação Cidade de Cantanhede / Joaquim Padilha, levado a efeito no dia 05/06/2022, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Protocolo para Desenvolvimento Desportivo / Utilização do Pavilhão Clube de Futebol "Os Marialvas" / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe de Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo para Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Sporting Clube Povoense, com vista à utilização do pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", que visa estabelecer as condições de utilização daquele equipamento, no âmbito do projeto desportivo do Clube, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Protocolo para Desenvolvimento Desportivo / Utilização do Pavilhão Marialvas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe de Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo para Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, com vista à utilização do pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", que visa estabelecer as condições de utilização daquele equipamento, no âmbito do projeto desportivo do Clube, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	Aprovação do Plano de Contingência do Pavilhão Marialvas V3 / Atualização	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe de Divisão de Desporto, deliberou aprovar o Plano de Contingência do Pavilhão Marialvas V3, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Pagamento da Bolsa de Inovação Científica Professor Doutor António Lima-de-Faria / Fase I /2022 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou ratificar os procedimentos conducentes à atribuição da Bolsa de Inovação Científica Professor Doutor António Lima-de-Faria, cujo pagamento a Carolina Tocantins de Figueiredo Santos, no valor de 1.000,00€ (mil euros) foi efetuado na sessão solene do Feriado Municipal, ocorrido, no passado dia 25 de julho.-----
19	Protocolo a Celebrar entre o Município de Cantanhede e o Instituto Politécnico de Coimbra / “Cantanhede Creative School”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo, a celebrar entre o Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Cantanhede, que visa a implementação da “Cantanhede Creative School”, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.”-----
20	Protocolos de Cooperação a Celebrar entre o Agrupamento de Escolas Gândara-Mar, a Escola Técnico Profissional de Cantanhede e o Município de Cantanhede / “Centros Tecnológicos Especializados”	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Agrupamento de Escolas Gândara-Mar e o Município de Cantanhede; 2) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação entre a Escola Técnico Profissional de Cantanhede e o Município de Cantanhede; que têm por finalidade a implementação dos Centros Tecnológicos Especializados, documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Protocolos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Protocolo de Cooperação a Celebrar entre a Escola Profissional Vasconcelos Lebre da Mealhada e o Município De Cantanhede / “Centro Tecnológico Especializado”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre a Escola Profissional Vasconcelos Lebre e o Município de Cantanhede, que tem por finalidade a implementação do Centro Tecnológico Especializado, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 1 a 16 de Agosto 2022	A Câmara Tomou Conhecimento.-----